



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 39/2014-CONSUNI/UFAL, de 07 de julho de 2014.

**APROVA O PROGRAMA DE
MESTRADO EM ANTROPOLOGIA
SOCIAL.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam do Processo nº. 017770/2014-25 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de julho de 2014;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais - *ICS/UFAL*, no dia 14/05/2014;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, aprovada por ampla maioria, na reunião do dia 02/07/2014 e fundamentada pelo Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, conforme consta no referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de **MESTRADO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL** oferecido pela Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Sociais da Universidade Federal de Alagoas (*ICS/UFAL*).

Art. 2º - O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2014.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Presidente do CONSUNI/UFAL.